ATA Nº 89/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2003, com início às 17 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro-PP, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin-PMDB. A seguir foi lido o Edital de Convocação n° 08/2003, datado de 16 de dezembro de 2003, que convocou todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para apreciar a solicitação de licença do Prefeito Municipal Senhor Clóvis Santo Padoan, no período compreendido entre 16 de dezembro de 2003 a 5 de janeiro de 2004, para tratar de interesses particulares, conforme consta no ofício nº 426/2003-GP, datado de 16 de dezembro de 2003. Na seqüência, passou-se votação do pedido de licença do Prefeito Municipal Senhor Clóvis Santo Padoan, sendo o mesmo aprovado em votação única, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor (art. 50, § 1º, III, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de dezembro de 2003.

Enio Ruaro
Presidente

Agustinho Rossi
1º Secretário